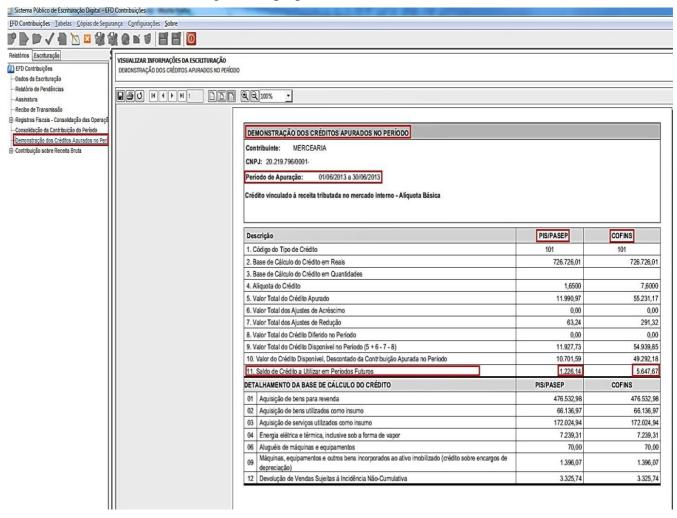
Aproveitamento de Crédito de Saldo Credor Pis/ Cofins Registros: 1100 e 1500

Para aproveitamento de Saldo Credor de PIS/ COFINS apurado anteriormente deve-se fazer os seguintes procedimentos:

1- Geração do Arquivo SPED PIS/ COFINS com Saldo de Crédito

Gerar o arquivo SPED PIS/ COFINS correspondente ao mês em que se teve o Saldo Credito a Utilizar em Períodos Futuros que será apropriado.

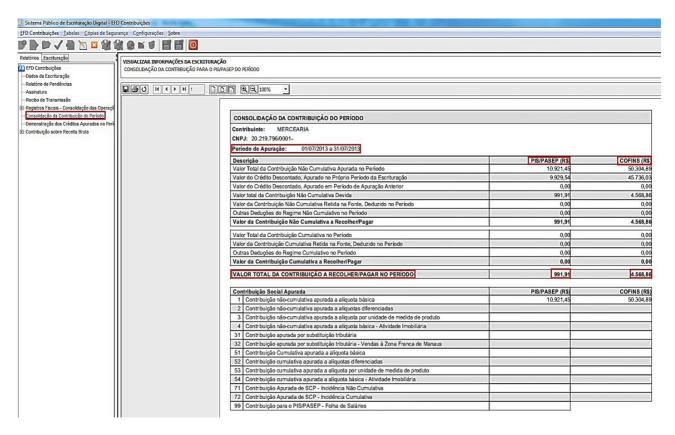


Neste exemplo temos Valor de Saldo a Transportar de

PIS: R\$1.226,14 e COFINS: R\$5.647,67.

2- Geração do Arquivo SPED PIS/COFINS com Saldo de Débito

Gerar o arquivo SPED PIS/COFINS correspondente ao mês em que fará a apropriação do Saldo Credor, para verificar o Valor de saldo devedor desse mês de forma, a saber, quanto poderá apropriar de tal saldo.



Neste exemplo temos Valor de Saldo Total da Contribuição a Pagar no Período é de PIS: R\$991,91 e COFINS: R\$4.568,86.

Sendo assim não se pode apropriar o Valor Total do Saldo Credor (Valor demonstrado na Tela 1), pois o mesmo é maior que o Valor a Pagar que geraria um outro Saldo Credor. Neste caso o Valor Máximo a ser aproveitado é igual ao Valor de Saldo Total da Contribuição a Pagar.

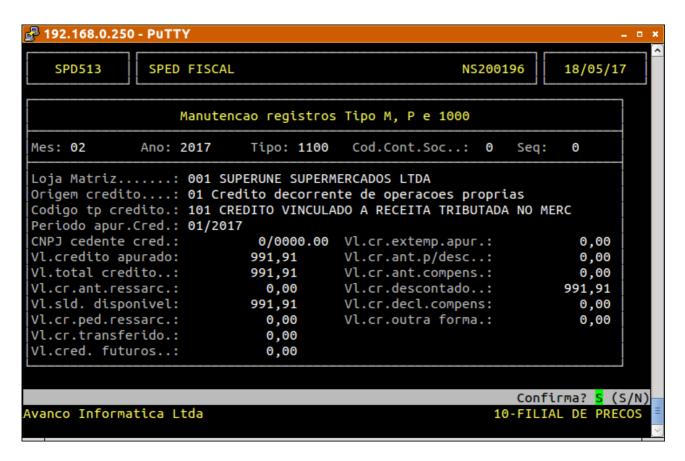
3- Lançamentos dos Registros para Apropriação do Saldo Credor

3.1- Lançamento do Registro 1100 – Crédito de PIS

Para acessar essa rotina siga o seguinte caminho:

Sped –Efd > Sped PIS/Cofins> Tabelas Básicas> Cred.Contrib.DiverSas

Os campos abaixo devem ser preenchidos conforme orientação da contabilidade quanto aos valores.



Campos referentes à tela acima:

Mês: Informe o Mês em que o Saldo Credor de PIS está sendo apropriado

Ano: Informe o Ano correspondente ao Mês em que o Saldo Credor de PIS está sendo apropriado.

Tipo: Para apropriação do Saldo Credor de PIS, o Tipo do Registro será 1100.

Seq: O campo Sequencial virá em default 0 (zero), Caso o Usuário já tenha lançado outro

Registro do mesmo tipo (1100) deverá informar o sequencial seguinte a esse.

Origem do Crédito: No caso do Registro para apropriação do saldo Credor de PIS o Usuário deverá informar o Código 01 Credito decorrente de operações próprias.

Código tp crédito: No caso do Registro para apropriação do saldo Credor de PIS o Usuário deverá informar o Código 101 CREDITO VINCULADO A RECEITA TRIBUTADA NO MERC

Período apur credito: Deverá ser informado o Mês/ Ano em que houve o Saldo Credor do PIS, no exemplo estamos apropriando o Crédito no mês 07, porém o Saldo Credor foi apurado no mês 06.

Vl. Credito apurado: Deverá ser informado o Valor do Saldo Credor a ser apropriado no mês do lançamento.

No exemplo apropriou-se um Valor menor do que o Saldo Credor, pois o mesmo é maior que o Valor a Pagar que geraria um outro Saldo Credor. Neste caso o Valor Máximo a ser aproveitado é igual ao Valor de Saldo Total da Contribuição a Pagar para que essa seja zerada. O restante (diferença) do Saldo Credor poderá ser apropriado em meses futuros nos quais tiver Saldo Devedor.

Os demais campos serão preenchidos automaticamente ao passar pelos campos.

3.2- Lançamento do Registro 1500 – Crédito de COFINS

Semelhante ao 1100

